



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/CMCF**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ nº 29.880.739/0001-17** situada a Av. Assunção, 760, Centro, Cabo Frio - RJ, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. Vagne Azevedo Simão**, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR**, e do outro lado, a empresa **AVANTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.646.370/0001-64**, estabelecida à Av. São Pedro, 34, Centro, na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, cep 28.941-176, telefone (22) 3309-0533, e-mail: avanttevendass1@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano dos Santos Gandra**, doravante denominada **DETENTORA**, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, Processo Licitatório 150/2025, com fulcro na Lei Federal n.º14.133/2021 e legislação regulamentar, bem como pelo **Processo nº 190/2026**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025**, culminando nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** da Ata de Registro de Preços nº **009/2025** para Futura e Eventual Aquisição de café, por mais 12 meses, **a contar de 01/08/2026 até 01/08/2027**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, **com renovação do quantitativo originário registrado**, conforme tabela abaixo especificada, sendo o valor total R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Valor Total
4	Café em Pó Torrado e Moído, Moagem Fina e Uniforme - Pacote 500g – Marca Pilão	UND	3.000,00	R\$ 27,50	R\$ 82.500,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes com a aquisição deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Câmara Municipal para o exercício de 2026: Dotação 3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. Caberá ao ÓRGÃO GESTOR providenciar a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações (PNCP) e publicação do Extrato no Diário Oficial, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Cabo Frio, 29 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Vagne Azevedo Simão
Presidente
Gestão 2025/2026

AVANTTE SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Cristiano dos Santos Gandra
Representante